



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº043 DE 2026

Indico a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos e em instituições de relevante interesse social do município."

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos e em instituições de relevante interesse social do município.

Sugere-se que a instalação seja realizada, prioritariamente, em locais como escolas, quadras poliesportivas, velórios, parque de exposições, unidades administrativas, bem como nas sedes de associações comunitárias, instituições como o Lar dos Idosos, a APAE, e também em estruturas que atendem comunidades rurais, como poços artesianos.

A proposta visa não apenas atender à demanda energética dos prédios públicos, mas também contribuir para o custeio da iluminação dessas instituições e equipamentos comunitários, reduzindo despesas e promovendo maior sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar o município de Bonfim a investir em fontes de energia renovável, especialmente a energia solar, ampliando seus benefícios para além da administração pública, alcançando também instituições comunitárias e sociais que desempenham papel fundamental no atendimento à população.

A instalação de usinas solares permitirá ao município gerar sua própria energia elétrica, reduzindo significativamente os gastos públicos com energia, inclusive no apoio a



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

estruturas como poços artesianos e espaços comunitários que hoje dependem de recursos municipais para seu funcionamento.

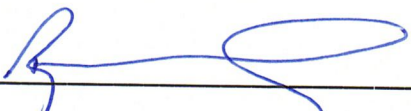
A inclusão de sedes de associações, do Lar dos Idosos e da APAE reforça o caráter social da proposta, uma vez que essas instituições prestam serviços essenciais e, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras para arcar com custos básicos como energia elétrica.

Além da economia financeira, a medida contribui para a preservação ambiental, pois a energia solar é limpa, renovável e sustentável, alinhando o município às práticas modernas de gestão pública responsável.

Importante destacar que existem programas governamentais e linhas de financiamento voltadas à energia renovável que podem ser acessadas pelo município, viabilizando a execução do projeto de forma planejada e responsável.

Dessa forma, a presente indicação busca promover economia, sustentabilidade e fortalecimento das políticas públicas sociais no município de Bonfim, beneficiando diretamente a população e as instituições que mais necessitam de apoio.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 26 de março de 2026.



Reginaldo Marcelino de Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.